



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 063- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 063- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do apoio a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, LUCREMAR LOPES RODRIGUES, ao Cargo em Comissão de Coordenador de Rotina e Manutenção, com lotação na Secretaria de Transportes, servindo-lhe de título para comprovação de sua nomeação ao cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de maio de 2020.



JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 063- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência inerentes a discricionariedade do presente ato, prerrogativa esta estabelecida na Constituição Federal, que lhe confere a livre nomeação e exoneração aos cargos comissionados, previstos em lei local.


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da LC 027/2010, a Servidora **CLEIDE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 21205, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 28 de maio de 2020.


JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 063- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstgd@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 093, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do apoio a manutenção e funcionamento da Creche Municipal Esmerina Teotônio dos Santos.

RESOLVE:


Art. 1º. **NOMEAR, MARIA VANDA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para comprovação de sua nomeação ao cargo, a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de maio de 2020.


JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 063- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência inerentes a discricionariedade do presente ato, prerrogativa esta estabelecida na Constituição Federal, que lhe confere a livre nomeação e exoneração aos cargos comissionados, previstos em lei local.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da LC 027/2010, a Servidora **ADRIANA FLOR LOPES**, matrícula nº 21265, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Sustentabilidade e Desenvolvimento, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 28 de maio de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 062- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO